



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Espaminondas Carvalho Costa*

INDICAÇÃO Nº 020/2016.



Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciado pelos referido, o envio a esta Câmara, de Projeto de Lei Municipal, contemplando os estudantes municipais, com os benefícios da Lei Federal que os contemplam com a meia entrada nos eventos públicos, e com o valor da meia passagem no transporte de passageiros dos veículos que transitam por este município, em atendimento ao interesse da coletividade.

### Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição justifica-se para atender à reivindicação e interesse público da coletividade.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2016

Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
-Vereador-PR-